

PORTARIA Nº 0405/2026
DE 11 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **MARCOS SILVA SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº XXX.916.XXX-60, para exercer a função de **OUVIDOR MUNICIPAL**, vinculado à estrutura administrativa do Município.

Art. 2º O exercício da função de Ouvidor Municipal pelo(a) servidor(a) ora designado(a) ocorrerá sem prejuízo das atribuições e responsabilidades inerentes ao seu cargo original, devendo conciliar as atividades de ambos conforme a necessidade do serviço e as diretrizes da Administração Pública Municipal.

Art. 3º O exercício da função de Ouvidor Municipal não gera direito a remuneração adicional, salvo disposição legal em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 11 DE MARÇO DE 2026.

Josivaldo de Souza
Prefeito Municipal

